



PROCESSO: 4831/2025

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO. AUTORIZAÇÃO.**

DO OBJETO

O presente instrumento se refere à contratação de locação de imóvel do Srº MARCO ANTONIO LOUZADA, por inexigibilidade, para atender a demanda da secretaria de saúde para alocar a unidade de saúde de Braço do Rio, a fim de dar continuidade no atendimento dos munícipes e proporcionar um local adequado e salubre nas ações de saúde.

DA JUSTIFICATIVA

A presente ratificação se faz necessária, devido a formalização de novo contrato de locação de imóvel destinado ao funcionamento da unidade de saúde Braço do Rio. Ressalta-se que o imóvel em questão já vem sendo utilizado há anos para este fim, atendendo satisfatoriamente às necessidades da população local e às exigências técnicas e legais para o funcionamento da referida unidade. Considerando a continuidade dos serviços públicos de saúde prestados no local, a localização estratégica do imóvel, a adequação da infraestrutura física existente e a ausência de alternativas viáveis no entorno imediato, torna-se imprescindível a contratação para garantir a manutenção das atividades sem prejuízo à assistência à saúde da comunidade. Dessa forma, propõe-se a formalização de novo contrato de aluguel, com as devidas atualizações contratuais e adequações legais, assegurando a continuidade dos serviços públicos essenciais e a regularidade jurídica da ocupação do imóvel.

DO PRESTADOR E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

O proprietário do imóvel locado é o Srº MARCO ANTONIO LOUZADA – CPF N.º 615.204.975-04
Imóvel situado à Rua Projetada snº - Campo Verde – Braço do Rio

DO VALOR

O valor global será de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) sendo a parcela mensal de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

DO PRAZO

A duração do contrato será de 24 meses.

DA BASE LEGAL

74, inciso III, alínea “c”, c/c artigo 74, §3º da Lei 14.133/2021.

DA AUTORIZAÇÃO

Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**.

Conceição da Barra ES, 21 de maio de 2025.

Idelfonso Suldini Resende
Secretario de Saúde
Port. 138/2025